



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1596, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
MARILIM CHAVES DUFAU  
CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

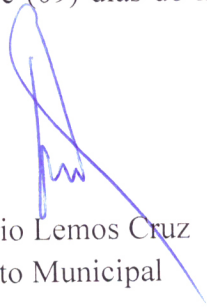
**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando nº 121/2022 enviado pela Seção de Previdência,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder abono de permanência à servidora Marilim Chaves Dufau Carvalho, Professora, matrícula nº 2446-5, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/